



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE



01º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr.º. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n - Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.069.571/0001-70, com sede na Rodovia BR 422, nº 04, Setor Industrial, Tucuruí - Pará, CEP: 68.455-130, neste ato representada pelo Sr. Thiago Campos Rocha, brasileiro, solteiro, administrador, maior, inscrito no CPF nº 002.195.401-10 e CNH nº 02920077386 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Três, s/n, lote 1 e 2, Parque Buritys, Tucuruí - PA, CEP: 68.459-892, e-mail: [paraconcretos@paraconcretos.com.br](mailto:paraconcretos@paraconcretos.com.br), doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 003/2024**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

**1. - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto em sua cláusula terceira, a contar de 06 março de 2024 até 31 de julho de 2024, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

*Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE*

*Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Ação: 10.301.0041.2-047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde*

*Naturezas / Descrição da Natureza*

*3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**4. - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE**



4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 05 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº 11.406.652/0001-47**

**PARÁ CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**  
**CNPJ. nº 03.069.571/0001-70**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: